



CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI
BANCADA DO PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE

PROJETO DE LEI Nº 193/2023

EMENDA ADITIVA Nº _____

Acrescenta ação Reestruturação e Climatização da Unidade Municipal de Urgência Mario Monteiro no Projeto de Lei nº 193/2023

Art. 1º - Fica adicionada ação orçamentária Reestruturação e Climatização da Unidade Municipal de Urgência Mario Monteiro, ao Projeto de Lei Nº 193/ 2023, conforme tabela abaixo:

PROGRAMA	0133 – ATENÇÃO À SAÚDE		
TÍTULO DA AÇÃO	Reestruturação e Climatização da Unidade Municipal de Urgência Mario Monteiro		
DESCRIÇÃO DA AÇÃO	Realização de obras de reestruturação e instalação de equipamentos de ar-condicionado na unidade.		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	43 – Fundo Municipal de Saúde		
FUNÇÃO	10	SUBFUNÇÃO	302
METAS FÍSICO-FINANCEIRAS DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA – ANO 2024			
VALOR PROPOSTO	3.000.000,00		

Art. 2º - Os valores para a execução da ação acima, serão compensados conforme quadro abaixo:

órgão/unidade orçamentária	53- secretaria municipal de ações estratégicas 51- empresa municipal de moradia, urbanização e saneamento - emusa
funcional programática (programa de trabalho)	15.122 0145.4191 – administração da unidade
meta financeira ploa 2024	31.418.033,16
valor proposto para compensação na emenda	3.000.000,00
valor final proposto	3.000.000,00

JUSTIFICATIVA:

A Unidade Municipal de Urgência Mario Monteiro é um equipamento de saúde fundamental para os moradores da Região Oceânica da cidade, realizando milhares de atendimentos diariamente. No entanto, a unidade sofre há tempos com aparelhos de ar condicionado que não funcionam, o que traz à população e aos trabalhadores transtornos diversos, além do desconforto, sobretudo no período do verão, onde as temperaturas tem aumento considerável. O quadro se agrava ainda mais diante das atuais ondas de calor, que vêm assolando não só o município, mas como todo o país, resultado de fenômenos climáticos como o El Niño, que vem se intensificando cada vez mais diante da crise climática que afeta o planeta. Tal situação é inclusive sinônimo de insalubridade e de péssima qualidade no atendimento aos quadros de urgência que a unidade recebe. Neste sentido, encaminhamos a presente emenda, a fim de que este quadro possa finalmente se reverter e que a unidade possa de fato atender os munícipes em condições dignas e salubres.

Sala das Sessões, 06 de dezembro de 2023.

PAULO EDUARDO GOMES
VEREADOR

BENNY BRIOLLY
VEREADORA

TULIO MOTA
VEREADOR